

## Fusão será "congelada" até aprovação pelo Cade

*Mecanismo prevê operação separada até chancela de órgão de defesa da concorrência*

*Acordo visa evitar que sejam tomadas decisões que não possam ser desfeitas na hipótese de o conselho decidir pelo veto à união*

A fusão Perdigão/Sadia precisará ser aprovada pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e, a exemplo das últimas grandes operações analisadas pelos órgãos antitruste brasileiros, deverá ser "congelada" por um acordo entre as empresas e o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

O conselho tem adotado como praxe em aquisições envolvendo grandes empresas propor os chamados Apros (Acordos de Preservação da Reversibilidade da Operação). Com esse tipo de mecanismo, a estrutura das companhias continua existindo e operando de forma independente até que o negócio passe pelo crivo do Cade, a fim de evitar que sejam tomadas decisões que, no futuro, não possam ser revertidas.

O Cade já negociou esses acordos nas fusões Gol/Varig, Petrobras/Ipiranga, Coca-Cola/Matte Leão e das cervejarias AmBev/Cintra.

Segundo a legislação brasileira, as operações em que qualquer uma das partes envolvidas tenha faturamento anual bruto acima R\$ 400 milhões no Brasil precisam passar pela anuência do Cade. Caso a aquisição envolva concorrentes com mais de 20% do mercado, a regra também é aplicada.

As empresas têm 15 dias para notificar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência sobre a realização da operação, já que a análise do ato de concentração é posterior ao fechamento do negócio. Não há prazo para o julgamento.

Os processos chegam ao Cade instruídos por pareceres da Seae (Secretaria de Acompanhamento Econômico), ligada ao Ministério da Fazenda, e da SDE (Secretaria de Direito Econômico), vinculada ao Ministério da Justiça. Ao longo do processo de análise, autoridades antitruste podem ainda adotar medidas cautelares contra as empresas.

Esse tipo de procedimento ocorre quando há riscos na operação e o governo decide estabelecer regras para a fusão até que o caso seja julgado em caráter definitivo.

Em 2004, o Cade julgou a compra da Garoto pela multinacional Nestlé e vetou a operação depois de dois anos de análise do processo. O veto foi parar na Justiça, pois as empresas não aceitavam desfazer o negócio, afirmando que a operação estava consolidada.

### **[+] MERCADO: AÇÕES DAS EMPRESAS AVANÇAM ATÉ 33% NA BOLSA EM MÊS**

Em meio às negociações, as ações da Sadia e da Perdigão continuaram subindo ontem na Bolsa. Os papéis PN da Sadia tiveram alta de 2,94%, enquanto que os PN da Perdigão subiram 1,4%. Nos últimos 30 dias, as ações da Sadia já subiram 33,43%, levando o valor de mercado da empresa a R\$ 3,34 bilhões —era R\$ 2,67 bilhões no final de 2008. Já as ações da Perdigão saltaram 16,27% nos últimos 30 dias.

Fonte: Folha de S.Paulo, São Paulo, 19 maio 2009, Dinheiro, p. B1 e B3.